

PORTARIA N.º 368, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora NEUZA LOUREDO DA TRINDADE - portadora do Registro Geral n.º 25.850.173-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto aos prédios abaixo relacionados e seguindo a escala dos dias definidos.

§ 1.º - Cumprirá jornada diária de trabalho de 4(quatro) horas no período matutino das segundas até as sextas-feiras, no prédio/sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com início de atividades às 7h00min e término às 11h00min.

§ 2.º - Cumprirá jornada diária de trabalho de 4(quatro) horas no período vespertino das segundas até as sextas-feiras, no prédio do Batalhão da Polícia Militar de Colina, com início de atividades às 13h00min e término às 17h00min.

Art. 2.º - A funcionária cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso de 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo